

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 005/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL HABILITAÇÃO - JORNALISMO PROCESSO 21.0.000086205-0

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09/09/2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 31/08/2021, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro Reserva de estudantes de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, cursando do 4º ao 7º semestre.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral do Município e, também, na forma de adesão ao Processo Seletivo, para preenchimento de vagas de estágio em outras Secretarias e Autarquias do Município.

2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao processo de seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas objetiva e de redação serão *online* e realizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação das provas, conforme

cronograma no item 4.7.

4.2 O candidato receberá por e-mail o *login* e a chave de acesso, exclusiva para esta seleção de estágio, juntamente com as orientações de acesso e realização da prova *online* objetiva, bem como o *link* para acesso à prova de redação. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 40 minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.

4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que não realizar a prova *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do processo.

4.6 A prova consistirá de 05 questões objetivas de Português e Conhecimentos Gerais, valendo 50 pontos, e 01 prova de Redação valendo 50 pontos, totalizando 100 pontos. A prova de Redação consistirá na produção de um relise redigido a partir de decisão judicial anexada à prova. O texto será avaliado conforme os seguintes critérios: ortografia (01 ponto); gramática (01 ponto); interpretação de texto (01 ponto); adequação às normas jornalísticas (02 pontos).

4.7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Curso	Data	Horário
Curso Superior Comunicação Social – habilitação em Jornalismo	06/09/2021	09h

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão classificados para a correção da prova de redação os candidatos que obtiverem aproveitamento superior a 50% da prova objetiva.

5.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova objetiva e 50% (cinquenta por cento) da prova de Redação.

5.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.4 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.5 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no *banner* Estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail: pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br.

9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de

R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por hora (nível superior) de estágio realizado, e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade, mediante registro do ponto eletrônico que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 014/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 21.14.000005584-0

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS - CIRH - DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB -, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09/09/2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição.

1.2 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em instituições de ensino e com efetiva frequência no curso.

1.3 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

1.4 Os candidatos serão informados, por e-mail, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, bem como à formação de Cadastro-Reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, podendo, por necessidade do setor, passar a 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã (08h às 12h ou 08h às 14h) ou da tarde (12h às 18h ou 14h às 18h).

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
B	ADMINISTRAÇÃO	1	SIM

2.2 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA ETAPA 1 - PROVA OBJETIVA

3.1 A seleção de estagiários ocorrerá dia 31/08/2021 às 10h e consistirá de prova objetiva *online* com 10 questões de Conhecimento Específico, de acordo com a vaga em questão, elaboradas pelo técnico da área.

3.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vagas de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.